

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA N° 149/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA A AIDE BATISTA DA
SILVA”

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Concede o benefício de Auxílio-Doença, por um período de **180 dias**, a (o) servidor (a) **AIDE BATISTA DA SILVA**, efetivo no cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 18 de setembro de 2007 e término 26 de março de 2008** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo n° 098/2007.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 05 de novembro de 2007.

Humberto Carlos Sarmiento Nunes
PRESIDENTE DO IPMV